



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**CÂMPUS TELÊMACO BORBA**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**TELÊMACO BORBA**  
**2016**



## **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O presente regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e tem como finalidade auxiliar estudantes e professores no processo de desenvolvimento e orientação das atividades relacionadas ao TCC;

**Art. 2º** - O TCC deverá constituir-se em um trabalho de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área de Educação e será desenvolvido mediante orientação, acompanhamento e avaliação de um professor, sendo elaborado de forma individual;

**Parágrafo Único** – Conforme previsto pela Resolução Nº 09/2014, o TCC deve priorizar a problematização de um objeto na **área de Ensino**.

**Art. 3º** - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será desenvolvido dentro do prazo de integralização do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico, sendo item **obrigatório**.

**Art. 4º** - Este deverá abranger atividades de pesquisa empírica, bibliográfica e/ou documental, enfocando temas que contribuam para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para um Especialista no Ensino de Ciência e Tecnologia.

## **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º** - O objetivo geral do TCC é promover a interação da teoria e da prática através do exercício da pesquisa de forma a propiciar ao estudante desenvolver competências e habilidades relacionadas à formação pessoal, à compreensão do Ensino da Ciência e Tecnologia, à busca de informação, à comunicação e expressão e à prática docente.

**Art. 6º** - Constituem-se objetivos específicos do TCC:

- I. Estimular a produção científica;
- II. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudados durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto e apresentação de um artigo final;
- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;



- IV. Aprofundar um tema da área de Ensino, Ciência e/ou Tecnologia;
- V. Aprofundar um tema de área correlata ao Ensino, Ciência e/ou Tecnologia;
- VI. Incentivar a formação interdisciplinar;
- VII. Desenvolver a capacidade científica, crítica, reflexiva e criativa na área de interesse;
- VIII. Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;
- IX. Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade, espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.
- X. Realizar experiências de pesquisa e extensão;
- XI. Inter-relacionar a teoria com a prática;
- XII. Incentivar a interação entre o Corpo Docente e Estudante.

### **CAPÍTULO III – DOS TIPOS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 7º** - O TCC, deverá ser entregue por escrito, no **formato de artigo científico**, de acordo com as seguintes instruções:

§ 1º - Poderá **ser o artigo científico já publicado, aceito ou que ainda não foi submetido à publicação em revista/congresso, desde que o mesmo tenha sido produzido e concluído durante o período do curso.**

§ 2º - **O (A) estudante deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a) do trabalho.**

§ 3º - O modelo do artigo deverá seguir a formatação de “Artigo Acadêmico”, disponibilizado pela Secretaria do Curso e fundamentado na norma de referência: **ABNT NBR 14724:2011**. Ou caso estudante e orientador concordem, o artigo poderá seguir **a formatação da revista que se pretende enviar para publicação**, contudo que se apresente em anexo as normas para publicação, conforme as “instruções aos autores”.

## **CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

**Art. 8º** - O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob **a orientação de um professor obrigatoriamente incluído no quadro de professores do IFPR** - Campus Telêmaco Borba e com experiência na temática a ser desenvolvida.

§ 1º - O número de projetos de TCC por orientador será definido semestralmente em reuniões do Colegiado do Curso.

§ 2º - O orientador deverá firmar um termo de compromisso de orientação mediante o preenchimento do Formulário I.

§ 3º - O estudante deverá firmar um termo de compromisso de planejamento e execução conforme orientações de seu orientador mediante o preenchimento do Formulário II.

§ 4º - Poderá haver mudança de orientador sempre que houver conveniência, ou por motivo de força maior, ficando a aprovação reservada à Coordenação do curso, mediante o preenchimento do Formulário VII.

**Art. 9º** - Quando houver participação efetiva de outro docente, poderá haver a figura do **co-orientador, desde que obtenha a aprovação do orientador.**

**Parágrafo Único** - São considerados co-orientadores: professores do IFPR, professores de outras Instituições de Ensino Superior ou profissional de instituições com comprovada atuação na área de interesse do projeto.

**Art. 10º** - O projeto deverá ser elaborado sobre tema relacionado com a área do orientador ou do co-orientador, se for o caso.

**Parágrafo Único** - O projeto deverá conter a ficha de controle de atividades que será acompanhado pelo orientador mediante o preenchimento do Formulário IV.

**Art. 11** – São funções do orientador:

§ 1º - Auxiliar o estudante no direcionamento do seu trabalho, motivando-o e acompanhando-o na elaboração e execução de seu projeto;

§ 2º - Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do estudante e orientá-lo na busca de soluções;



§ 3º - Manter o Coordenador de Curso informado oficialmente sobre qualquer eventualidade nas atividades desenvolvidas pelo estudante, bem como solicitar providências que se fizerem necessárias ao seu atendimento;

§ 4º - Autorizar, a apresentação oral do trabalho para a banca avaliadora nas datas estabelecidas, mediante o preenchimento do Formulário III - REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC.

**Art. 12** - Ao Orientador caberá orientar, rever e aprovar a redação final do trabalho e encaminhar os trabalhos para que a Secretaria do Curso tome as providências necessárias, observando-se o prazo mínimo para entrega do trabalho antes da apresentação.

## **CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES**

**Art. 13º** - São funções do estudante orientando:

§ 1º - Tomar ciência deste regulamento;

§ 2º - Cumprir o que foi proposto no Projeto de Pesquisa dentro do prazo de integralização do curso;

§ 3º - Entregar os relatórios dentro dos prazos estabelecidos;

§ 4º - Considerar as sugestões da banca, conforme o Formulário VI - Parecer Final Da Banca Examinadora em relação aos acréscimos e/ou supressões buscando qualificar seu trabalho e entregá-lo dentro do prazo previsto.

## **CAPÍTULO VI – DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 14º** - A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser obrigatoriamente defendida pelo estudante perante banca examinadora composta pelo **orientador e outros dois examinadores**.

§ 1º - Os membros da Banca devem ser **preferencialmente do IFPR**;

§ 2º - O presidente da banca e um suplente serão escolhidos pela comissão de TCC a partir de uma lista de 5 (cinco) nomes, sugeridos pelo orientador;



§ 3º - Profissionais com **titulação mínima de especialista** podem ser convidados para participar das bancas examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, desde que autorizado pelo Orientador e pela Coordenação do Curso;

## **CAPÍTULO VII – DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 15º** - As sessões para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão públicas.

**Art. 16º** - A Coordenação do Curso estabelecerá a cada semestre, o prazo limite para entrega da versão final do TCC.

**Art. 17º** - O TCC para ser defendido em banca pública deverá ter obrigatoriamente a anuência do professor orientador.

**Parágrafo Único** – Não havendo anuência do orientador, o estudante está reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 18º** - O orientador definirá, em conjunto com o estudante, a data e o horário da defesa do TCC, de acordo com os prazos e com o cronograma definidos pela Coordenação do Curso, mediante o preenchimento do Formulário III - REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC.

**Parágrafo Único** – Caberá ao professor orientador, em conjunto com o estudante, a composição da banca avaliadora, a realização do convite aos membros da banca para participação nas atividades de defesa.

**Art. 19º** - Os TCCs deverão ser entregues para os membros da banca, respeitando o prazo de antecedência estabelecido pela Coordenação do Curso, possibilitando a devida apreciação do trabalho.

**Art. 20** - A Avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

I - Do trabalho escrito;

II - Da apresentação pública;

**Art. 21** - A apresentação em sessão pública poderá ser na **forma oral ou pôster**, definida pela comissão do TCC na entrega do trabalho escrito.



**Parágrafo Único** - No caso de apresentação oral a duração será de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos. Cada membro da banca terá no máximo 15 (quinze) minutos para arguição;

**Art. 22** - O conceito de cada membro avaliador será registrado no Formulário V - Avaliação do TCC, após o encerramento da etapa de arguição.

§ 1º - O conceito final do estudante é o resultado do comum acordo entre os membros da Banca e deverá ser registrado no Formulário VI - Parecer Final da Banca Examinadora;

§ 2º - Para aprovação o estudante deve obter conceito final igual ou superior a C.

**Art. 23** - É facultado à banca examinadora reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se houver acordo de sua maioria quanto à inviabilidade de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante será reprovado no componente curricular TCC, no semestre corrente.

**Art. 24** - Não haverá recuperação do conceito atribuído ao Trabalho de Conclusão de Curso, pois compreende-se que esta é paralela à elaboração e ao desenvolvimento do mesmo.

**Art. 25** - Após a correção e aprovação pela banca examinadora, deverá ser entregue a versão final do trabalho escrito à Coordenação do Curso, em mídia digital, no prazo máximo de 7 (sete) dias.

§ 1º - O orientador deverá verificar o atendimento da correção sugerida pela banca examinadora e encaminhar a versão final à Coordenação do Curso.

§ 2º - Somente após o recebimento da versão final que a coordenação informará a secretaria acadêmica sobre a aprovação na disciplina.

**Art. 26** - O estudante e o orientador deverão firmar um termo autorizando a disponibilização pública do texto escrito e definir uma data, com prazo, não superior a 12 (doze) meses a partir da defesa, para a publicação.

## CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

**Art. 27** - O estudante que não cumprir os prazos previstos no cronograma do TCC e nas recomendações desse regulamento estará sujeito à reprovação.



**Art. 28** - O estudante pode e deve fazer uso de citações em seu artigo final de TCC respeitando as normas de citação e os direitos autorais de quem as publicou.

**Parágrafo Único** - O trabalho que comprovadamente apresentar cópia, plágio, citações copiadas sem o devido crédito ao autor do texto, ou trabalho encontrado total ou em parte na Internet sem o devido reconhecimento, acarretará em reprovação automática e outras penalidades cabíveis na forma da lei e o licenciando só poderá apresentar novo relatório no semestre seguinte.

### **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 29** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**Art. 30** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Órgão competente.





# FORMULÁRIO I

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DO TCC

Eu, \_\_\_\_\_ comprometo-me a orientar o estudante \_\_\_\_\_ no Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema \_\_\_\_\_ a ser desenvolvido no (a) \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador (a)

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## FORMULÁRIO II

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DO TCC

Eu, \_\_\_\_\_ comprometo-me a planejar, executar e seguir as orientações do meu orientador(a) \_\_\_\_\_ no Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema \_\_\_\_\_ a ser desenvolvido no (a) \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientando

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## FORMULÁRIO III

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

Eu, \_\_\_\_\_ orientador (a) do Trabalho de  
Conclusão de Curso, intitulado

tendo como orientando (a) \_\_\_\_\_

, REQUEIRO à Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciência e Tecnologia do IFPR – Campus Telêmaco a designação de Banca Examinadora e da data para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem.

Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora:

Nome	Instituição de Ensino

Datas sugeridas:

Atenciosamente,

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)



## FORMULÁRIO IV

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### CONTROLE DE ATIVIDADES DO(A) ORIENTANDO(A)

TÍTULO DO TCC: \_\_\_\_\_

ESTUDANTE:

\_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A): \_\_\_\_\_

Meta

Mês	Meta	Cumprida (%)	Assinatura do estudante
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador (a):

## FORMULÁRIO V

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### AVALIAÇÃO DO TCC

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Estudante: \_\_\_\_\_

Orientador \_\_\_\_\_ (a)/Co-orientador

(a): \_\_\_\_\_

Data: ...../...../..... Horários: Início: .....horas Término:.....horas

#### Apresentação pública

Item	Parâmetros	Conceitos
1	Sequência da apresentação	
2	Domínio do assunto e uso de termos técnicos	
3	Postura na apresentação e expressão oral	
4	Habilidade para responder a perguntas	
5	Obediência ao tempo previsto na apresentação oral	
6	Qualidade visual (cores, conteúdo, estrutura)	

**Conceito =**

#### Trabalho escrito

Item	Parâmetros	Conceitos
1	Estrutura (normas técnicas e sequência)	
2	Redação (uso correto da língua, clareza, objetividade)	
3	Fundamentos teóricos e bibliografia	
4	Metodologia, criatividade e desenvolvimento	
5	Apresentação dos resultados, discussão e conclusão	

**Conceito =**

**Conceito Final =**

Nome do examinador:.....

Assinatura:.....

## FORMULÁRIO VI

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA**

1 -

<b>Avaliação da Banca Examinadora</b>	<b>Conceito</b>
Examinador 1	
Examinador 2	
Examinador 3	
<b>Conceito Final</b>	

2 - Recomendações para reformulação:

3 - Data para a entrega da versão reformulada: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Examinador 1: \_\_\_\_\_

Examinador 2: \_\_\_\_\_

Examinador 3: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## FORMULÁRIO VII

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### FORMULÁRIO PARA MUDANÇA DE ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
Matrícula Nº. \_\_\_\_\_ estudante regularmente matriculado(a) no Curso de  
Especialização em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_, sob a orientação do(a) Prof.(a)  
\_\_\_\_\_, venho solicitar a **mudança**  
**de orientador** para o(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_,  
linha de pesquisa \_\_\_\_\_,  
conforme entendimentos mantidos entre os referidos professores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Visto do orientador atual**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do estudante**

\_\_\_\_\_  
**Visto do futuro orientador**

\_\_\_\_\_  
**Visto do coordenador do curso**

Manifestação do orientador atual: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Manifestação do futuro orientador: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Manifestação do coordenador do curso: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_